



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº. 29/2017, DE 13 DE JULHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO PARA EXERCER A BRIGADA DE INCÊNDIO E EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.”

FÁBIO DONIZETE DA SILVA, Prefeito do Município de Novais, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO que a Brigada de incêndio são grupos de pessoas previamente treinadas, organizadas e capacitadas dentro de uma organização, para realizar atendimento em situações de emergência. Em geral estão treinados para atuar na prevenção e combate de incêndios.

DECRETA:

Art.1º - Os brigadistas devem ser pessoas do próprio órgão público, gozar de boa saúde, boa condição física, devem ser treinadas para serem capazes de identificar situações de riscos ou emergência, acionar corpo de bombeiros e combaterem princípios de incêndios.

Art. 2º - Ficam nomeados e empossados para compor a Comissão de Brigada de Incêndio e Emergência no Âmbito Municipal, os seguintes membros:

Coordenador:

Adolpho César Gallernai – RG nº 43.374.868-0

Membros:

Luana Vaz Gallerani – RG nº 48.337.157-9

Cibele dos Santos Jardim – RG nº 44.931.118-1

Wilson Barbosa Gallerani – RG nº 13.920.681-6

Ronaldo Pereira Nascimento – RG nº 39.776.589-7

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 13 dias do mês de julho de 2017.

FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON ANTONIO PRADO
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substº

Fone: (17) 3561-8780